



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.909, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Letras/Linguística**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004771/2022-47, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **04 de janeiro de 2025**, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Letras/Linguística**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho  
Reitor